
MUNICÍPIO DE CALHETA
Aviso n.º 59/2012 de 26 de Junho de 2012

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 24 do corrente mês, e nos termos do número 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de 6 meses, ao Assistente Operacional, da área de Cantoneiro de Vias Municipais, Luís Filipe da Silva Azevedo, de 14 de maio a 14 de novembro p.f..

31 de maio de 2012. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.